



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0234/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado expedido por Dra. Maria Rildeane S Macedo – CRM-PE n° 17.894.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria de Fatima Gueiros da Silva**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 14 (quatorze) dias a partir de 10.08.2020 a 23.08.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 10.08.2020.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Agosto de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20200901160146.pdf>